Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Mun de Pato Branco Fls. Visto

Excelentíssimo Senhor
Claudemir Zanco.
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador infra-assinado **William Cezar Pollonio Machado – PMDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 281/2011

Denomina via pública de "Yolanda Rodrigues Ferreira".

Art. 1º. Fica denominada de "**Yolanda Rodrigues Ferreira**", via pública situada no, Loteamento Ferreira II.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, disposições em contrário, revogadas.

Nestes termos pede deferimento.

Pato Branco, 22 de dezembro de 2011.

William C. P. Machado – PMDB
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 23-DEZ-2011-17:14-011670-2/2

Estado do Paraná
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS DA SEDE DA COMARCA DE PATO BRANCO
Rua Tocantins, 1677 Fone: (046)224-4270 - Pato Branco - Paraná
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL ELIAS
Faustino Elias dos Santos Filho
166 205 269-34
Escrivão Criminal e Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos
Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos 1ª Substituta 793 287 509-97
Agnêse Iara Shroll Damasceno Carneiro 2ª Substituta 640 419 809-68

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 2

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, *às folhas 160 do Livro nº C-16 sob o nº 9282, foi feito o registro de óbito de* ***YOLANDA RODRIGUES FERREIRA****, RG 426868, em 1 de outubro de dois mil e um (01/10/2001), às 8 horas, em PASSO DA PEDRA INTERIOR, de sexo feminino, nascido no dia 10 de agosto de 1923 (10/08/1923), profissão DO LAR, natural de ITARARÉ -SP, domiciliado e residente em PASSO DA PEDRA, Pato Branco -PR, com 78 anos de idade, estado civil viúva, sendo filha de VICENTE FERREIRA e ADONIDAS RIBAS FERREIRA. Óbito atestado pelo BERNARDO PATROCINIO que deu como causa da morte PARADA CARDIO RESPIRATÓRIA DOENÇA DE ALZHEIMER, tendo sido declarante EMERSON CARLOS RODRIGUES FERREIRA e o sepultamento foi feito no cemitério MUNICIPAL DESTA CIDADE. D.O. nº 2603137.*

OBSERVAÇÕES: ***ERA VIÚVA DO SR: JACY RODRIGUES FERREIRA COM O FILHOS : EDSON LUIZ, PAULO CEZAR, EMERSON CARLOS - NÃO DEIXA BENS Á INVENTARIAR - CASADOS NA CIDADE DE ITARARÉ /SP LIVRO 17 FLS 32 SOB Nº 1970***

Isento de Custas.

O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ELIAS
Comarca de Pato Branco - PR
Faustino Elias dos Santos Filho
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos
1ª SUBSTITUTA
Agnêse Iara Shroll Damasceno Carneiro
2ª. SUBSTITUTA
Fone: (46) 224-4270

Pato Branco, 17 de outubro de 2001.

Agnêse Iara Schroll D. Carneiro
2ª Substituta do Registro Civil

Yolanda Rodrigues Ferreira

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 3
Visto

Yolanda Rodrigues Ferreira nascida em Itararé – São Paulo em 10 de agosto de 1923, mudou-se para cidade de Pato Branco por ocasião do seu casamento no ano de 1951, onde constitui sua família.

Esposa do pioneiro patobranquense Jacy Rodrigues Ferreira, sempre esteve ao seu lado apoiando suas decisões e adotou a cidade de Pato Branco como sua .

Trabalhou em sua juventude como proprietária da Livraria Central, então localizada no coração da cidade, ao lado da praça municipal.
Trabalhou também no 1°. Escritório de Contabilidade de Pato Branco como auxiliar ddo seu esposo.
Destacou-se pela fibra e trabalho junto ao seu esposo auxiliando-o também na administração da firma agropecuarista Jacylândia, bem como na administração da extinta serraria de propriedade da família.

Fez parte do Clube Lions de Pato Branco, participando de suas atividades

Membro ativa da Sociedade Metodista de Senhoras –SMS trabalhou nas obras sociais promovidas pela Igreja Metodista de Pato Branco.

Mãe carinhosa e dedicada dos filhos:
Edson Luis Rodrigues Ferreira
Paulo Cezar Rodrigues Ferreira
Emerson Carlos Rodrigues Ferreira
A quem sempre incentivou a continuarem sua moradia , investimentos e a constituição de família em Pato Branco.
Teve 6 netos : Lisie Ferreira Zorzatto, Aline Ferreira Barboza, Vicente Ferreira, Franciele Ferreira Amadori, Mônica Ferreira Martins e Daiane Ferreira; e um bisneto Caetano Ferreira.

Pato Branco, 02 de Novembro de 2011


ÁREA 65.045,19m2
QUADRA 497
RUA DOMINGOS MATTOS
120.71m
<-262°42'25"
119.19m
<-262°42'25"
130.00m
72.00m
RUA ROMANO RADAELLI (PADRÃO 4A) A.T:3.598,79m²
122,93
82°36'36"->
CHÁCARA 114
RUA DEMOCRATA (PADRÃO 4A) A.T: 2.023,24m²
RUA YOLANDA FERREIRA (PADRÃO 4A) A.T: 2.115,15m²
RUA FRANCISCO RODRIGUES (PADRÃO 4A) A.T:3.645,00m2
RUA FRANCISCO RODRIGUES
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
RUA DOMINGOS MATTOS (PADRÃO 4A) A.T: 782,02m²
QD 1094
QD 1093
QD 1730
QD 1732
QD 1731
QD 1728
QD 1729
CHÁCARA 20
38.00m
<-236°44'45"
RUA DEMOCRATA
146°44'45"->
264,63m
146°44'45"->
109,72m
175°28'51"->
134,11m
175°02'09"->
47,90m
216,64
85°48'29"->
333,80
EMF

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 5
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 281/2011

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o ilustre Vereador William Cezar Polonio Machado - PMDB, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar de **"Rua Yolanda Rodrigues Ferreira"**, a via pública localizada no Loteamento Ferreira II.

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-a com nome da cidadã acima referenciada, conforme comprovam as informações e documentos anexos.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

A matéria encontra consonância na legislação municipal supra mencionda, estando em condições de seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 3 de fevereiro de 2.012.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 6

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 281/2011

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei
ORIGEM: Legislativo Municipal
PROPONENTE: Vereador Willian C. P. Machado - PMDB
PROTOCOLO GERAL: 011670-2/2
ASSUNTO: Denomina via pública de "Yolanda Rodrigues Ferreira"
ENTRADA NA COMISSÃO: 06/02/2012
CIENTE DO RELATOR: 06/02/2012
RELATOR: **Vereador Laurindo Cesa – PSDB**

SÍNTESE

Através do Projeto de Lei nº 281/2011, o Vereador Willian C. P. Machado solicita apoio dos nobres pares para denominar de "Yolanda Rodrigues Ferreira" uma das Ruas localizadas no Loteamento Ferreira II.

RELATÓRIO

O Vereador Willian C. P. Machado em 21 de dezembro de 2011 protocolou na Secretaria da Câmara Municipal, projeto, propondo a denominação de Yolanda Rodrigues Ferreira uma rua localizada no Loteamento Ferreira II.

CONSIDERANDO que Yolanda Rodrigues Ferreira foi uma cidadã pioneira de nosso Município, pois chegou a Pato Branco no ano de 1951 por ocasião do seu casamento, onde constitui sua família. Trabalhou em sua juventude como proprietária da Livraria Central, trabalhou também no primeiro Escritório de Contabilidade de Pato Branco como auxiliar do esposo Jacy Rodrigues Ferreira. Destacou-se pela fibra e trabalho junto ao seu esposo auxiliando-o também na administração da firma agropecuarista Jacylândia, bem como na extinta serraria de propriedade da família. Trabalhando também em outras atividades descritas em sua biografia. A senhora Yolanda Rodrigues Ferreira faleceu no dia 01 outubro de 2001.

CONSIDERANDO que a proposição está plenamente justificada com a biografia da homenageada, Cópia do mapa do Loteamento Ferreira II, Cópia da Certidão de Óbito autenticada pelo Cartório do Registro Civil Elias – Comarca de Pato Branco e de fundamentado Parecer Jurídico desta Casa de Leis, o Relator da Comissão de Justiça e Redação após análise criteriosa da matéria em tela concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei, e encaminhá-lo ao setor competente para prosseguimento e após, para apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 14-Fev-2012-14:16-011670-2/1

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 7

CONCLUSÃO

Concluímos por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei nº 281/2011.
s.m.j.

Pato Branco, 09 de fevereiro de 2011.

Vereador Claudemir Zanco - PSD
Presidente

Vereador Laurindo Cesa - PSDB
Membro/Relator

Vereador Wiliam Cesar. Polônio. Machado - PMDB
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 8
Visto

PROJETO DE LEI Nº 281/2011

Denomina via pública de "Yolanda Rodrigues Ferreira".

Art. 1º. Fica denominada de "**Yolanda Rodrigues Ferreira**", via pública situada no Loteamento Ferreira II.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, disposições em contrário, revogadas.

Esta lei decorre do projeto de lei nº 281/2011, de autoria do vereador William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 9
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 3 E 4 DE MARÇO DE 2012 | ANO XXVI | NÚMERO 5417 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.776, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Denomina via pública de "Yolanda Rodrigues Ferreira".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Yolanda Rodrigues Ferreira", via pública situada no Loteamento Ferreira II.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, disposições em contrário, revogadas.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 281/2011, de autoria do vereador William Cezar Pollonio Machado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 29 de fevereiro de 2012.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 10
Visto

PROJETO DE LEI Nº 281/2011

RECEBIDO EM: 21 de dezembro de 2011

Nº DO PROJETO: 281/2011

SÚMULA: Denomina via pública de "Yolanda Rodrigues Ferreira". (Localizada no Loteamento Ferreira II. Foi esposa do pioneiro Jacy Rodrigues Ferreira. Filhos: Edson Luis Rodrigues Ferreira; Paulo Cezar Rodrigues Ferreira; Emerson Carlos Rodrigues Ferreira. Faleceu em 1° de outubro de 2001).

Autor: Vereador William Cezar Pollonio Machado – PMD

LEITURA EM PLENÁRIO: 1° de fevereiro de 2012

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 6 de fevereiro de 2012
RELATOR: Laurindo Cesa - PSDB

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 15 de fevereiro de 2012
Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 27 de fevereiro de 2012
Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 28 de fevereiro de 2012

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 58/2012

Lei nº 3776, de 29 de fevereiro de 2012

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5417, dos dias 3 e 4 de março de 2011.